

Doutor Florentino Manuel dos Santos Serranheira, Professor Auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Alberto Manuel Martinho Vale, Investigador Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor José Virgílio de Sousa Coelho Prata, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutor Luís Manuel Carvalho Freire, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor António de Sousa Uva, Professor Catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António Manuel Fernandes Lopes, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde de Alcoitão.

15 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos — Terminado o prazo de candidaturas o Júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital.

15.1 — O concurso pode cessar por ato devidamente fundamentado do presidente do IPL, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais regulamentares e concursais.

16 — O mérito absoluto é aferido em razão do *curriculum vitae* do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos termos dos pontos 12 e 13 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na avaliação do júri não tenham classificação igual ou superior a 50 %.

17 — Audiência prévia — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

18 — Audiências públicas — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o Júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

19 — Consulta do processo — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços da

Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, nas horas normais de expediente, isto é, das 09:30 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

20 — Condicionantes ao recrutamento — Os candidatos que vierem a ser seriados em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada serão contratados nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 37.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018).

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de janeiro de 2018. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311208434

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

### Aviso (extrato) n.º 3815/2018

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Psicologia do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aberto pelo Aviso n.º 11749/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191 de 03 de outubro de 2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com a trabalhadora Madalena da Conceição Soeiro de Abreu, tendo ficado posicionada na 2.ª posição remuneratório, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, na carreira e categoria de técnico superior, com o período experimental de 30 dias, com efeitos a partir de 8 de março de 2018.

8 de março de 2018. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

311189465



## PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 3816/2018

### Recrutamento de Diretor de Serviço de Urgência

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 31 de janeiro de 2018, se encontra aberto um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Urgência.

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, detentores de qualquer das especialidades da carreira médica hospitalar, inscritos no Colégio da respetiva especialidade, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração — São os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Horário de trabalho — Corresponde ao regime de horário praticado na carreira de origem, de acordo com o contrato celebrado.

5 — Apresentação de candidatura — Da manifestação de interesse individual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);

b) Referência ao número do Aviso do *Diário da República* onde se encontra publicado este Recrutamento;

c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, até um limite máximo de cinco páginas, devidamente datado e assinado;

d) Quatro exemplares de um Plano de Gestão, até um limite máximo de oito páginas, devidamente datado e assinado.

6 — Formalização da candidatura — A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo EPE., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

7 — Prazo de apresentação de candidatura — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Comissão de análise — A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão ad hoc composta pela Diretora Clínica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. e por dois dos seus adjuntos:

a) Presidente — Dr.ª Cristina Maria de Castro Gonçalves Horta Marques — Assistente Graduado de Medicina Interna e Diretora Clínica;

b) Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Edgar Fernando Teixeira Pereira — Assistente Graduado de Medicina Interna e Diretor do Departamento da Área Médica;

2.º Vogal — Dr.ª Maria Cidália de Carvalho Quintão — Assistente Graduado de Cirurgia Geral e Diretora do Departamento da Área Cirúrgica.

9 — Análise, discussão e parecer — A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

10 — Nomeação — A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária de Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir em plenário e a explicar em ata.

11 — Publicitação — A decisão relativa à escolha do candidato será publicada no site do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., bem como a sua nomeação no *Diário da República*.

7 de março de 2018. — O Vogal Executivo, *Carlos Alberto Coelho Gil*.  
311188509

#### Aviso n.º 3817/2018

##### Recrutamento de Diretor da Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 31 de janeiro de 2018, se encontra aberto um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor da Unidade de Cuidados Intensivos Polivalentes.

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Medicina Interna, inscritos no Colégio da respetiva especialidade, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de saúde.

3 — Conteúdo funcional e a renumeração — São os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Horário de trabalho — Corresponde ao regime de horário praticado na carreira de origem, de acordo com o contrato celebrado.

5 — Apresentação de candidatura — Da manifestação de interesse individual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);

b) Referência ao número do Aviso do *Diário da República* onde se encontra publicado este Recrutamento;

c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, até um limite máximo de cinco páginas, devidamente datado e assinado;

d) Quatro exemplares de um Plano de Gestão, até um limite máximo de oito páginas, devidamente datado e assinado.

6 — Formalização da candidatura — A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo EPE., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

7 — Prazo de apresentação de candidatura — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Comissão de análise — A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão ad hoc composta pelo Diretor Clínico do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. e por dois dos seus adjuntos:

a) Presidente — Dr.ª Cristina Maria de Castro Gonçalves Horta Marques — Assistente Graduado de Medicina Interna e Diretora Clínica;  
b) Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Edgar Fernando Teixeira Pereira — Assistente Graduado de Medicina Interna e Diretor do Departamento da Área Médica;

2.º Vogal — Dr.ª Maria Cidália de Carvalho Quintão — Assistente Graduado de Cirurgia Geral e Diretora do Departamento da Área Cirúrgica.

9 — Análise, discussão e parecer — A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

10 — Nomeação — A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária de Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir em plenário e a explicar em ata.

11 — Publicitação — A decisão relativa à escolha do candidato será publicada no site do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., bem como a sua nomeação no *Diário da República*.

7 de março de 2018. — O Vogal Executivo, *Carlos Alberto Coelho Gil*.  
311188533

#### CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

##### Aviso (extrato) n.º 3818/2018

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de Angiologia e Cirurgia Vascular da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (*Diário da República*, Aviso n.º 13408/2017, 2.ª série, n.º 217, de 10-11-2017).**

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2018 e para cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de Angiologia e Cirurgia Vascular da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 13408/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 10-11-2017.

Lista unitária de ordenação final

Rui Manuel Ferreira de Melo Vieira Machado — 19 valores  
Ivone Fernandes Santos Silva — 18 Valores

8 de março de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

311189635



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ABRANTES

#### Aviso n.º 3819/2018

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

Cláudia dos Santos Catela Daniel Paixão, Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, consolidou definitivamente

a mobilidade na Categoria de Técnica Superior no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Abrantes, nos termos do Artigo 99.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mantendo o posicionamento remuneratório, encontra-se posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15.

A consolidação da mobilidade produz efeitos a partir de 18/12/2017. Maria José Freire Gonçalves, Assistente Técnica do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Estremoz, consolidou definitivamente a